



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 21253824/2021-DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.005404/2021-10

Assunto: Auto de Infração nº 08240.005404/2021-10

Interessado: ANGELO JAMES VILLAPANDO

1. Trata-se de Auto de Infração lavrado no dia 14 de Julho de 2021 em desfavor de ANGELO JAMES VILLAPANDO, em virtude de ultrapassar em 19 dias o prazo de estada legal no país, cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.
2. Entretanto, ao Auto de Infração nº 1246_00050_2021 (19503067) foi atribuído erroneamente a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que fugiu do padrão então adotado de R\$100,00 (cem reais) por dia, razão pela qual foi gerado no dia 19 de Novembro de 2021 novo Auto de Infração (21117779) e nova GRU (21117797) no valor correto de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), as quais foram encaminhadas para a empresa responsável pelo tripulante ANGELO JAMES VILLAPANDO através do E-mail (21118992), cujo recebimento foi confirmado (21118992).
3. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa.
4. Logo, considera-se revel o Autuado e, não havendo nada a infirmar a autuação, **fica mantida na sua integralidade a multa de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).**

Publique-se esta decisão no site da Polícia Federal, na forma do art. 309, §7º do Decreto nº 9.199/2017. Encaminhe-se uma via desta decisão a(o) Autuado(a), conforme o art. 7º, §2º da Instrução Normativa nº 198/2021-DG/PF.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 309, §8º do Decreto nº 9.199/2017.

RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/AM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/12/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21253824** e o código CRC **916184BC**.